DECISÕES

DECISÃO (UE) 2023/596 DO CONSELHO

de 13 de março de 2023

que nomeia um suplente do Comité das Regiões, proposto pelo Reino da Bélgica

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º, Tendo em conta a Decisão (UE) 2019/852 do Conselho, de 21 de maio de 2019, que determina a composição do Comité das Regiões ([1]),

Tendo em conta a proposta do Governo da Bélgica,

Considerando o seguinte:

(1) Nos termos do artigo 300.º, n.º 3, do Tratado, o Comité das Regiões é composto por representantes das autarquias regionais e locais que sejam quer titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local, quer politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita.

(2) Em 20 de janeiro de 2020, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2020/102 ([2]) que nomeia os membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025.

(3) Vagou um lugar de suplente do Comité das Regiões na sequência do termo do mandato com base no qual Alexia BERTRAND foi proposta para nomeação.

(4) O Governo belga propôs para o Comité das Regiões na qualidade de suplente, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Pierre-Yves JEHOLET, representante de uma autarquia regional e titular de um mandato eleitoral a nível regional, *Ministre-Président de la Fédération Wallonie-Bruxelles* (Ministro-presidente da Federação Valónia-Bruxelas),

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

É nomeado para o Comité das Regiões, na qualidade de suplente, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Pierre-Yves JEHOLET, representante de uma autarquia regional e titular de um mandato eleitoral, *Ministre-Président de la Fédération Wallonie-Bruxelles*.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

([1]) JO L 139 de 27.5.2019, p. 13.

([2]) Decisão (UE) 2020/102 do Conselho, de 20 de janeiro de 2020, que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2020 e 25 de janeiro de 2025 (JO L 20 de 24.1.2020, p. 2).

Feito em Bruxelas, em 13 de março de 2023.

Pelo Conselho
O Presidente
J. PEHRSON